Município de Ventania



Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144 www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 184, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Fabio Cantarelli Fachi, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea "d" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor **FABIO CANTARELLI FACHI** CPF/MF n° 029.610.259-82, ocupante do cargo de Técnico de Radiologia, do quadro de cargos efetivo, a partir do dia 15/01/2023 a 30/01/2023, referente ao período aquisitivo de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 13 de dezembro de 2022.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT Prefeito Municipal

PUBLICADO

Jornal: DIDE 10 DE ICIDE DO MUNICIPIO

Edição nº 609. PAGINA 4

Date: 20 /DEZEMBRO /2022

